



### ANEXO I

O Programa de convênio para **COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA E PEDAGÓGICA** é instituído no intuito de promover a integração entre a Universidade de Fortaleza e outras instituições, visando a capacitação e aperfeiçoamento de seus servidores/empregados/associados, trazendo como incentivo a concessão de descontos, que serão reguladas pelo convênio firmado entre as partes, juntamente com as condições do presente regulamento, abaixo expostas:

1. O programa disponibilizará a todas as instituições conveniadas o total geral vagas listadas nos quadros abaixo de acordo com a versão deste anexo.
2. O total de vagas ofertadas serão distribuídas entre todas as instituições **CONVENIADAS**, sendo que a **CONVENENTE** não divulga quantas vagas foram preenchidas por cada **CONVENIADA**.
3. A qualquer momento a **CONVENENTE** poderá revisar os cursos contemplados, as vagas e os descontos concedidos, bastando para tal informar em seus meios de comunicação este **ANEXO I** com sua versão atualizada, bem como por meio do envio da atualização de versão deste anexo para as **CONVENIADAS**.
4. Nesta atual versão do **ANEXO I** são elegíveis a este convênio **EXCLUSIVAMENTE** os seguintes cursos de **GRADUAÇÃO** com seus respectivos descontos corporativos por turno e vagas:

Cursos Contemplados	Manhã / Integral	Tarde /Noite
	Administração de Empresas	20%
Ciências Contábeis	20%	40%
Ciências Econômicas		40%
Cinema e Audiovisual		20%
Com Social-Public Propaganda	20%	
Comércio Exterior		20%
Comunicação Social-Jornal.	20%	
Design de Moda	20%	
Marketing		40%
Direito	20%	40%
Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura)	20%	
Fisioterapia	20%	
Enfermagem	20%	40%
Fonoaudiologia	20%	
Odontologia	20%	

Aprovado Jurídico FEQ

Representante FEQ

Representante FEQ

CONVENIADA

Testemunha 01

Testemunha 02

7/13



CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA E PEDAGÓGICA

Farmácia	20%	
Nutrição	20%	30%
Medicina Veterinária	20%	
Psicologia	20%	30%
Estética e Cosmética	20%	
Análise Desenv. de Sistemas		40%
Arquitetura E Urbanismo	20%	30%
Ciência Da Computação	20%	40%
Energias Renováveis		40%
Eng De Controle E Automação	20%	
Engenharia Ambiental Sanitária		40%
Engenharia Civil	20%	40%
Engenharia De Computação	20%	
Engenharia De Produção	20%	40%
Engenharia Elétrica	20%	
Engenharia Mecânica	20%	40%
Computação em Nuvem		30%

5. Nesta atual versão do ANEXO I são elegíveis a este convênio **TODOS** os cursos **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU** e **EDUCAÇÃO CONTINUADA**, com desconto de 20% sobre o preço em vigor.

Aprovado Jurídico FEQ

Representante FEQ

Representante FEQ

CONVENIADA

Testemunha 01

Testemunha 02

8/13